



MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 016 /2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Excelentíssimos Srs. Vereadores.

Getúlio Barbosa Antunes
CPF: 175.761.214-91
Presidente

[Handwritten signature]
04/05/2021

Ao cumprimentar Vossa Excelência e demais vereadores desta Egrégia Casa do Povo, encaminhamos Projeto de Lei que prorroga o prazo das contratações previsto no Art. 19 da Lei Municipal nº 981/2019, que dispõe sobre as contratações em caráter de urgência, de forma direta, de profissionais para preenchimento das vagas necessárias para que não haja descontinuidade dos serviços públicos.

Tal procedimento objetiva dar continuidade aos serviços de suma importância para o Município, até a conclusão do processo seletivo simplificado que está sendo promovido por esta municipalidade, conforme Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial da FEMURN.

O prazo de prorrogação estipulado no Art. 1º do presente projeto de lei, que altera o Art. 19 da Lei Municipal nº 981/2019, por 30 (trinta) dias, ou até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado em andamento (Edital nº 001/2021), se mostra razoável e compatível com o cronograma previsto no certame (Anexo I do Edital nº 001/2021).

***ANEXO I**

ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
Período para inscrição	De 5 a 7 de maio, no horário compreendido das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, nos locais constantes no Anexo II.
Publicação do resultado preliminar da 1º fase	No dia 11 de maio de 2021
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª fase	No dia 11 de maio, das 08h00 até às 23h59
Resultado final da 1º fase e convocação para entrevistas	No dia 14 de maio de 2021
Entrevistas	Nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2021
Publicação do resultado preliminar da 2º fase	No dia 24 de maio de 2021
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da 2ª fase	No dia 24 de maio, das 08h00 até às 23h59
Divulgação do resultado final e homologação	No dia 26 de maio de 2021

* Anexo I do Edital 001/2021 publicado no Diário Oficial da FEMURN.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF N° 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-2695

Gabinete Civil do Prefeito | GAC

Ademais, dispensa-se o impacto orçamentário e financeiro, pois os cargos já se encontram ocupados e, portanto, inclusos no índice de despesas com pessoal.

Solicitamos que o projeto seja votado na maior brevidade possível, em **caráter de urgência**.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

São Paulo do Potengi/RN, em 03 de maio de 2021.



EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO

Prefeito

**Ao Exmº. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal
São Paulo do Potengi/RN**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF N° 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-2695

Gabinete Civil do Prefeito | GAC

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 016, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Prorroga o prazo das contratações previsto no art. 19 da Lei Municipal n° 981/2019, que dispõe sobre as contratações em caráter de urgência, de forma direta, de profissionais para preenchimento das vagas necessárias para que não haja descontinuidade dos serviços públicos no Município de São Paulo do Potengi/RN.

O Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, ou até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado em andamento (Edital n° 001/2021), o prazo estipulado no Art. 19 da Lei Municipal n° 981/2019, que dispõe sobre as contratações em caráter de urgência, de forma direta, de profissionais para preenchimento das vagas necessárias para que não haja descontinuidade dos serviços públicos no Município de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

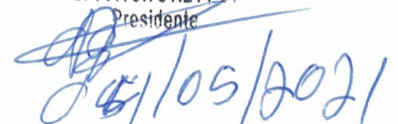
Gabinete do Prefeito, São Paulo do Potengi/RN, em 03 de maio de 2021.


EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito

Setuno Barbosa Antunes

CPF: 175.761.214-91

Presidente


05/05/2021